



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA(PL/MS N. 531/2017)

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 410
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 531/17	
Referência	: PORTARIA N. 050/2017 - (DELIBERAÇÃO N. 011/2017-CRT -PROCESSO C - 3102/2017)	
Interessado	: CREA-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre as Entidades de Classe e Instituição de Ensino Superior, aptas a Renovação do Terço do CREA-MS, para o exercício de 2018, com mandato até o exercício de 2020.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão do Processo C-3102/2017, acerca da Portaria n. 050/2017 que aprovou "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS, a Deliberação n 011/2017-CRT, relativa às entidades de classe e instituição de ensino aptas a participar da Renovação do Terço ano base 2017/exercício de 2018, **DECIDIU**, por unanimidade, acatar a Deliberação n 011/2017-CRT, no sentido de aprovar manifestação favorável da instrução exarada pela Comissão de Renovação do Terço, para considerar aptas a participar da renovação as seguintes **Entidades de Classe**: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande-AEACG; Associação Sul-mato-grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho-ASMEST; Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul-IEMS; Sindicato dos Engenheiros no Mato Grosso do Sul-SENGE-MS; Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção MS-ABEE-MS; Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos-ABEMEC Seção MS; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul-AEAMS; Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados-AEAGRAN; Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais-ASEF; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante-AEARB; Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados-AEAD; bem como as **Instituições de Ensino Superior** que apresentaram os documentos de conformidade com a Resolução 1.070/15 do CONFEA, quais sejam: 1) Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS; 2) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, 3) Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD; 4) Universidade Católica Dom Bosco-UCDB; 5) Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN; 6) Universidade Anhanguera – Uniderp. Presidiu a sessão o Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO

